



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 84

Recife, 11 de maio de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

|                |   |
|----------------|---|
| REITORIA ..... | 4 |
| PROGEPE .....  | 4 |

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 392/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010459/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Assessor(a) de Legislação de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o(a) servidor(a) MARIANA REYS NASCIMENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1137675, no período de 25/05/2021 a 18/06/2021, conforme Ofício nº 09/2021-ALP/SUGEP, de 10/05/2021, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 393/2021, DE 11 MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001921/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) EMILY RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE nº 3069707, ocupante do cargo de Assistente Social, do(a) Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (NAPS/UAST) para o(a) Coordenação de Gestão Estudantil da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (COGESTI/UAST), a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 394/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002181/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências de Consumo, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) DAYSE AMANCIO DOS SANTOS VERAS FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1661687, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 896/2021-GR-UFRPE, de 10/05/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 322/2021, de 19/04/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 069, de 19/04/2021, e dispensar o(a) servidor(a) CELIANE GOMES MAIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2414021, dos encargos da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 395/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002181/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências de Consumo, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1804936, a partir da data

da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 896/2021-GR-UFRPE, de 10/05/2021.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 402/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010213/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE   | NOME                         | CARGO  | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|------------------------------|--------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2160973 | VICTOR RAMIRES REYNAUX BORBA | MÉDICO | UACSA   | E      | 04             | 05          | 12/09/2020  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 403/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008647/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DANIELE MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3125484, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 162/2021-CPPD, de 06/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02                               | 27/05/2019 a 26/05/2021 | 27/05/2021   |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 404/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006579/2021-90,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 84, terça-feira, 11 de maio de 2021.

Página | 5

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) VERIDIANA ALVES DE SOUSA FERREIRA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1447597, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 163/2021-CPPD, de 07/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 03 para o Nível 04                             | 08/08/2018 a 07/08/2020 | 28/04/2021   |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 405/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006238/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GISELE ADELITA MATIAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2908710, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 165/2021-CPPD, de 10/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02                             | 23/05/2019 a 22/05/2021 | 23/05/2021   |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE